



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 001/2002

**Autoriza o afastamento da Profª Drª
Maria Dolores Alves Cocco.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº ARQ-168/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento da Dra. **Maria Dolores Alves Cocco**, Professora Colaborador Assistente Doutor junto às disciplinas "História da Arquitetura e Urbanismo" e "História da Arte", do Departamento de Arquitetura, no período de 12/01/2002 a 12/04/2002, para, com prejuízo de vencimentos, elaborar Programa de Pós-doutorado na Universidade de Roma "La Sapienza", na Itália, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 1.555/75, de 27 de novembro de 1975

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de fevereiro de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA